*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

**PROJETO DE LEI N. 073/2022**

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

03 SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

0301 04 ADMINISTRAÇÃO

0301 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

0301 04 122 0010 2004 33504100000000 CONTRIBUICOES

1789/2 0001-RECURSO LIVRE 12.000,00

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0701 ENSINO INFANTIL

0701 12 EDUCAÇÃO

0701 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

0701 12 365 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

0701 12 365 0041 1009 CONSTR/REF/AMPL/ESCOLA INFANTIL

0701 12 365 0041 1009 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

15873/9

0020- MANUT.DESENV.DO ENSINO 60.000,00

0702 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 ENSINO FUNDAMENTAL

0702 12 361 0047 1011 CONST/AMPL/REF/ESCOLA FUNDAMENTAL

21781/6

0020-MANUT.DESENV.DO ENSINO 90.000,00

0704 ENSINO SUPERIOR

0704 12 364 ENSINO SUPERIOR

0704 12 364 0050 ASSIST.AO ALUNO ENSINO SUPERIOR

0704 12 364 0050 0004 CONTRIB/AUX/SUB/ ENSINO SUPERIOR

0704 12 364 0050 0004 33504100000000 CONTRIBUICOES

26224/2

0001- RECURSO LIVRE 27.000,00

10 SEC. MUN. DESENVOLV. E CIDADANIA

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

1002 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1002 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1002 08 244 0108 PROG.APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF

1002 08 244 0108 2059 MANUTENCAO DO CRAS

1002 08 244 0108 2059 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

38656/1

0001-RECURSO LIVRE 25.000,00

Total de credito suplementar 214.000,00

Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

1. Por excesso de arrecadação nos seguintes recurso:

0001-RECURSO LIVRE 214.000,00

Total de excesso de arrecadação 214.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 23 dias do mês de Maio de 2022.**

**Joelso Onsi Zini**

**Presidente do Legislativo Municipal**